

REQUERIMENTO Nº. 280/2020.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de a Administração Municipal proceder à substituição das lâmpadas queimadas dos superpostes existentes na Praça Alfredo dos Santos Esteves, localizada no quadrilátero formado pelas Ruas 4 e 12 e Avenidas 7 e 9, no Bairro Centro, **com especial atenção às lâmpadas dos refletores instalados na quadra de areia da praça supracitada?**
2. Há a possibilidade de depositar, pelos menos, três caminhões de areia na quadra de vôlei de areia do logradouro em tela?
3. Em caso positivo, para quando estão previstas as medidas?
4. Em caso negativo, o que impede a adoção das medidas pleiteadas?

Justifico que a Praça Alfredo dos Santos Esteves, situada em área retangular formada pelas Ruas 4 e 12 e Avenidas 7 e 9, há tempos apresenta problemas em sua iluminação, com lâmpadas queimadas que dificultam a utilização do logradouro no período noturno.

Destaco ainda que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

Ressalto, ainda, que a quadra de vôlei de areia necessita de mais areia para permitir a prática segura do esporte.

Em razão de todo elencado, essa Vereadora solicita a implantação das medidas ora citadas para garantir que a população barretense tenha condições de usufruir plenamente do logradouro, bem como haja segurança para quem transita pelo local no período noturno.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 13 de março de 2020.

PAULA OLIVEIRA LEMOS
Vereadora - "Paula Lemos"